

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **E A P Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.229.405/0001-45**, para prestação dos serviços de apoio administrativo e consultoria auxiliar para projetos e editais da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)** durante o período de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 11 de outubro de 2023. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO nº 511/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 511/2023 com a empresa **E A P Prestação de Serviços Ltda., EPP, CNPJ nº 07.229.405/0001-45**, para prestação de serviços de apoio administrativo e consultoria auxiliar para projetos e editais da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, em atendimento a legislação pertinente, pelo valor total de valor de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, a serem pagos na conclusão dos serviços, cujo contrato terá duração pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 11 de outubro de 2023. Assinam pela empresa Evandro de Andrade Paim e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.